



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Gerência Geral de Logística de Serviços
Gerência de Engenharia Clínica

Despacho - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLOG/GEENG

Brasília-DF, 10 de maio de 2021.

Ao Núcleo de Compras Diversas

Sra. Chefe,

Trata-se processo que tem por objeto a **Aquisição de Ventilador Pulmonar Microprocessado (Leito e Transporte)**, por meio de Registro de Preços, conforme a justificativa constante no Elemento Técnico nº 015/2020 - IGESDF/UNAP/SUNAP/GGTEC/GEENG 38865094, a fim de atender às necessidades do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.

Conforme solicitado no Memorando 1553 (61569979), encaminha-se manifestação desta Gerência.

1. EMPRESA LEISTUNG

1.1. Item 1

A empresa apresenta o modelo **LUFT5** (Anvisa 80203470015), **entretanto não atende aos seguintes itens:**

- Caso a tela seja touch, necessariamente deverá **apresentar botões/knobs** que possuam as mesmas funções (redundância).
- Sensor de fluxo interno, pois de acordo com a página 8 da proposta o equipamento apresenta mensagens de falta sensor exalatório e sensor proximal, indicando que o sensor de fluxo não é interno.

Bem como não foi encontrado nos documentos apresentados:

- Suporte para transporte de cilindro.

Diante do exposto, conclui-se que a empresa Leistung **não atende ao item 1 do Elemento Técnico.**

1.2. Item 2

A empresa apresenta o modelo **PR4-g Touch** (Anvisa 80203470013). Após análise, conclui-se que o equipamento apresentado pela empresa Leistung atende ao item 2 do Elemento Técnico.

1.2.1. **Habilitação Técnica (61568513 e 61568895)**

De acordo com os Documentos apresentados (**61568513 e 61568895**), informamos que a empresa **está apta tecnicamente.**

1.2.2. **Amostras/Demonstração de Produto**

Os catálogos e documentos técnicos apresentados são suficientes para análise desta Gerência sobre os equipamentos médicos, pois estão de acordo com Elemento Técnico. Assim, não é necessária demonstração do equipamento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DENISE CRISTINA DA SILVA - Matr. 0000330-7, Engenheiro(a) Clínico(a)**, em 10/05/2021, às 17:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA ALVES DE OLIVEIRA - Matr.0000014-9, Gerente de Engenharia Clínica**, em 10/05/2021, às 17:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=61579612)
verificador= **61579612** código CRC= **35CDA811**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 70335900 - DF

35508900

